



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/17/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 8º e 15º, item VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1.971),

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Autorizar o Reitor Presidente a lançar Concorrência Pública para construção do BLOCO " B" DE TECNOLOGIA, conforme consta do Processo nº CD/13/73, de 01 de março de 1.973.

ARTIGO 2º - Fica aprovado em todos os seus termos o Edital de Concorrência Pública de nº 003/73, para execução da obra supra referida.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,  
em Cuiabá, 02 de março de 1.973.

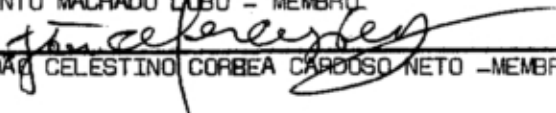
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DURILEO - VICE-PRESIDENTE

  
JOSÉ VIDAL - MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO CORBEA CARDOSO NETO - MEMBRO